



## **DIRETRIZ TÉCNICA NÚMERO 02/2012 DA DIRETORIA TÉCNICA DA FCH.**

Em relação aos artigos 200.6.1 e 200.6.2 do Regulamento de Salto 2012 da Confederação Brasileira de Hipismo, a Diretoria Técnica (DT), no exercício de suas atribuições, esclarece:

**As restrições de idade constantes nos referidos artigos não se aplicam às provas do Ranking Geral da Federação Catarinense de Hipismo e dos Campeonatos Catarinenses de Categorias.**

No entanto, alerta que a isenção das restrições se aplica somente às competições de âmbito estadual descritas acima. Conjuntos nessa situação que por ventura obtenham qualificação para representar a Federação em Campeonatos Brasileiros não poderão fazê-lo.

Seguem os artigos em questão:

### **ARTIGO 200 – GENERALIDADES**

#### **6. Idade dos cavalos**

**6.1. Cavalos inscritos para CBS, CSN e CSle - Sênior Top, Sênior e Young Rider e Seletivas para Equipes de representatividade internacional nas categoria Sênior e Young Rider devem ter no mínimo 8 (oito) anos de idade.**

**6.2. Cavalos inscritos em CBS, CSN e CSle - Júnior, Pré Júnior, Mirim, Pré Mirim e Mini Mirim devem ter no mínimo 7 (sete) anos de idade.**

Florianópolis, 24 de julho de 2012

Marcos Capra de Castro

Dir. de Salto da FCH